



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/08.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 59.077,70 (Cinquenta e nove mil e setenta e sete reais e setenta centavos).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	VALOR TOTAL
001	Comprimido	5.400	Bamifilina (Bamifix) 600mg	R\$ 2,28	R\$ 12.312,00
002	Comprimido	3.000	Benfotiamina 150mg	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
003	Comprimido	6.500	Betaistina 24mg	R\$ 0,33	R\$ 2.145,00
004	Frasco	330	Budesonida 50mcg/dose aerosol nasal 6ml (120 doses)	R\$ 20,00	R\$ 6.600,00
005	Comprimido	6.000	Bultibrometo de escopolamina+dipirona sódica 250mg+10mg	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
006	Frasco	305	Bultibrometo de escopolamina+dipirona sódica 333.4mg/ml+6,67mg sol. oral 20ml	R\$ 5,98	R\$ 1.823,90
007	Comprimido	4.400	Carbolitium CR 450mg	R\$ 1,25	R\$ 5.500,00
008	Comprimido	2.000	Cardizem SR 120mg	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
009	Frasco	180	Carmelose Sódica - sol.oft. 5%, frasco com 15ml	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
010	Comprimido	430	Carvão vegetal ativado 250mg	R\$ 1,00	R\$ 430,00
011	Comprimido	4.520	Cebrilim 20mg	R\$ 0,31	R\$ 1.401,20
012	Frasco	290	Cefalexina 250mg/5ml po susp. oral 120ml	R\$ 10,59	R\$ 3.071,10
013	Bisnaga	460	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina - 20mg+0,64mg+/2,5mg/g	R\$ 5,99	R\$ 2.755,40

ml



014	Ampola	250	Citonerin 5.000 solução injetável	R\$ 4,17	R\$ 1.042,50
015	Comprimido	650	Clonixinato de Lisina + Cloridrato de Ciclobenzaprina 125+5mg	R\$ 0,93	R\$ 604,50
016	Comprimido	670	Clonixinato de lisina 125mg	R\$ 1,23	R\$ 824,10
017	Frasco	50	Cloridrato de Dorzolamida - Solução oftálmica 2% frasco com 5ml	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
018	Frasco	120	Cloridrato de Dorzolamida + Maleato de Timolol - Solução oftálmica 2%+0,5% frasco com 5ml	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
019	Comprimido	1.500	Cloridrato de Sotalol 160mg	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
VALOR UNITÁRIO				R\$ 59.077,70	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/08 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, 04/03/2024.




Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ

EM BRANCO